



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria de Governo

Secretaria Nacional de Articulação Social

Departamento de Participação e Diálogos Sociais

Palácio do Planalto - Anexo II - Térreo - Ala: A - sala: 105, CT-IPCT@presidencia.gov.br - Bairro Zona  
Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70150-900  
Telefone: 61-3411-2644

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº. 02001. 013	664/2018- 91
Nº. SEI	
Recebido em: 14/5/2018	
Assinatura <i>[assinatura]</i>	

Ofício nº 58/2018/DPDS/SNAS/SEGOV-PR

Brasília, 10 de maio de 2018.

Ao Senhor

**MARCELO BELISÁRIO**

Presidente do Comitê Interfederativo/CIF

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -  
IBAMA

IBAMASCEN Trecho 2 - L4 Norte - Edifício Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo  
70818-900 Brasília/DF

*com cópia para*

Senhor Marcus Fuchs

**FUNDAÇÃO RENOVA**

Avenida Getúlio Vargas, 671 - 4º Andar - Bairro Funcionários  
30112-021 Belo Horizonte/MG

Assunto: **Encaminhamento da NT 007/2018 da CT-IPCT e proposta de Deliberação para o CIF**

Senhor Presidente do Comitê Interfederativo

1. Ao cumprimentá-lo, informo que na Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais - CT-IPCT, realizada em 17/03/2018, na CRQ Degredo, sob a coordenação da Fundação Palmares (cumprindo dupla atribuição), houve a consulta à Comunidade sobre o Estudo do Componente Quilombola (ECQ), com a apresentação da H&P (Herkenhoff & Prates, formuladora do estudo) e, em um segundo momento, a comunidade foi consultada sobre a forma de pagamento do retroativo do auxílio emergencial, segurança hídrica e outros assuntos pertinentes à vida da comunidade, impactada pela chegada da lama a partir do rompimento da barragem de Fundão. A CT-IPCT, com base nos documentos do anexo, formulou a NT 007/2018 CT-IPCT/CIF (0623132), que embasa o nosso pedido de deliberação (0623238).

2. Os resultados dessas consultas, que não contaram com a presença da Fundação Renova por sua decisão unilateral, comunicada à CT-IPCT em 16/03/2018, foram compilados pela Fundação Palmares na NOTA TÉCNICA Nº 4/2018/COPAB/DPA/PR (0623150), com base na ata que registra a consulta sobre o ECQ (0623172) e ata da segunda consulta, sobre o pagamento do retroativo do auxílio emergencial - parcelas a que a comunidade tem direito desde o desastre até o início dos pagamentos pela Fundação Renova - e outros temas correlatos, como a necessidade de fornecimento de água para consumo da comunidade (0623257).

3. Ressaltamos que segunda parte da consulta à CRQ Degredo diz respeito às ações emergenciais, compreendidas no Plano de Atendimento Emergencial já analisado na NT 004/2018/CT-IPCT/CIF, que foi encaminhada à Fundação Renova pela Secretaria Executiva do CIF em 11/04/2018 (Ofício 38), tendo em vista a determinação de que o Plano de Atendimento Emergencial, com as alterações recomendadas na referida NT, deverá ser apresentado à CT-IPCT em 90 dias a partir da 24ª Reunião do CIF, realizada em 27/03/2018.

3. As recomendações elencadas nessa nova Nota Técnica 07/2018/CT-IPCT/CIF (e anexos) serão apresentadas aos representantes da Fundação Renova, a quem copiamos este ofício, na 11ª Reunião Ordinária da CT-IPCT (agendada para 14/05/2018), com a comunicação de que esses assuntos estão sendo levados ao CIF na reunião de maio/2018, para deliberação.

Atenciosamente,

**CAROLINE BUOSI MOLINA**

Coordenadora da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Buosi Molina, Assessor(a) Técnico(a)**, em 10/05/2018, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0622545** e o código CRC **B3638290** no site:  
([https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0))

## CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC/SAMARCO

### Nota Técnica nº 07/2018/CTIPCT/CIF

Assunto: **Consultas à CRQ Degredo – Estudo de Componente Quilombola, Pagamento do Retroativo e Fornecimento de Água para Consumo, entre outros**

#### I. INTRODUÇÃO

1. Esta Nota técnica referenda a Nota Técnica nº 04/2018/COPAB/DPA/PR, elaborada pela Fundação Cultural Palmares (FCP), na condição de membro e responsável institucional pela pauta da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT), sobre encaminhamentos tratados junto à Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo (Linhares – ES) referente ao Plano de Ações Emergenciais e ao Estudo de Componente Quilombola (ECQ) que lhes são direcionados, no âmbito de ações mitigatórias e/ou compensatórias sobre os efeitos da chegada da lama originada do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana.
2. No caso em epigrafe, a Fundação Renova contratou a empresa de consultoria Herkenhoff & Prates (H&P) para o desenvolvimento do Estudo de Componente Quilombola, enquanto a Fundação Renova ficou diretamente responsável pelo Plano de Ações Emergenciais, no âmbito do Programa 04 previsto no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC).
3. O ECQ foi protocolado pela H&P em 13 de novembro de 2017, e sua versão resumida em 04 de dezembro. Sua análise prévia foi realizada por meio do Parecer nº 5/2018/COPAB/DPA/PR, da Fundação Cultural Palmares, referendado pela Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPTC), da qual faz parte, e posteriormente aprovado pela Deliberação nº 154, de 27 de fevereiro de 2018, do Comitê Interfederativo (CIF), que autorizou o processo de submissão do ECQ à consulta à comunidade.
4. Respeitando os dispositivos da Convenção 169, da OIT, da qual o Brasil é signatário, esta CT-IPCT preconiza que os povos ou comunidades tradicionais devam ser previamente consultados antes da tomada de qualquer decisão que os atinja diretamente, e assim procedeu-se.
5. O rito e as responsabilidades das partes foram registrados e encaminhados à Fundação Renova e à H&P, pelo Ofício nº 010/2018/CT-IPTC, de 02 de março do corrente ano. Esta última cumpriu com a responsabilidade assumida em distribuir convites para a consulta pública em locais de grande circulação da comunidade, e entregar versões completas e resumidas do ECQ à comissão de Degredo para Assuntos Quilombolas.
6. No dia 17 de março de 2018, coordenada pela FCP, foi realizada consulta junto à Comunidade Quilombola de Degredo, sobre o ECQ, elaborado H&P e sobre questões vinculadas ao Plano de Ações Emergenciais, a cargo da Fundação Renova: pagamento do retroativo, necessidades de ajustes de cadastro das famílias e inclusão de famílias nos



**CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**  
Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC/SAMARCO

pagamentos, bem como sobre a falta de segurança hídrica e necessidade de fornecimento de água para consumo e uso da população. Na ocasião estiveram também presentes representantes da Secretaria de Aquicultura e Pesca (SAP), do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA), membros da CT-IPCT, da Coordenação Nacional de Comunidades Quilombolas (CONAQ) e da H&P. Registra-se ser imprescindível a presença da Fundação Renova em momentos de consulta, como este. A ausência da Fundação Renova foi comunicada na véspera da consulta e, apesar da insistência por parte de representantes da FCP e SEGOV para que sua posição fosse reconsiderada, foi reiterada a ausência sob a justificativa de que o ECQ foi elaborado por consultoria independente e que seu distanciamento era necessário para assegurar sua “idoneidade e legitimidade”, colocando-se, por fim, à disposição para “discutir os encaminhamentos e definições oriundos dessa consulta”.

7. A Nota Técnica nº 04/2018/COPAB/DPA/PR, em anexo, relata a metodologia, os conteúdos abordados e os encaminhamentos definidos nas referidas consultas. Ressalta-se que, ao final do debate, o ECQ foi aprovado com ressalvas pela comunidade, além de definir-se a necessidade urgente de revisão do cadastro das famílias beneficiárias do auxílio emergencial, a demanda pelo pagamento do retroativo do Auxílio Emergencial em parcela única e pelo fornecimento de água potável para consumo da comunidade, entre outras.

## II. RECOMENDAÇÃO AO CIF

---

8. Considerando o exposto acima, recomenda-se ao CIF que:
  - 8.1. Aprove o pedido de revisão do ECQ e de atendimento aos demais encaminhamentos definidos nas consultas realizadas no dia 17 de março de 2018, junto à Comunidade Quilombola de Degredo, solicitando à Fundação Renova um cronograma de execução atualizado, tendo como prazo **20 dias a partir de sua deliberação**, de acordo com as análises e recomendações elencadas no item 3 da Nota Técnica nº 04/2018/COPAB/DPA/PR (no anexo);
  - 8.2. Determine à Fundação Renova o pagamento retroativo do auxílio emergencial em parcela única, a ser efetivada no mês de junho de 2018.
9. O descumprimento deste pedido pode levar à aplicação das penalidades previstas no capítulo VI do TTAC.

Brasília, 08 de maio de 2018.

*Caroline Buosi Molina*

**Caroline Buosi Molina**

**Coordenadora**

**Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais**

---

**CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**  
Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC/SAMARCO

---

**LISTA DE ANEXOS**

- I. Nota Técnica nº 04/2018/COPAB/DPA/PR da Fundação Cultural Palmares
- II. Ata 0018542 – Consulta sobre o ECQ
- III. Ata 0018543 – Consulta sobre Água, Pagamento do Retroativo e outros





## FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

## NOTA TÉCNICA Nº 4/2018/COPAB/DPA/PR

PROCESSO Nº 01420.006451/2016-48

**INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO AFRO-BRASILEIRO, COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO AFRO-BRASILEIRO, CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (CTIPCT)**

**ASSUNTO:** Consulta à Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo - Estudo do Componente Quilombola

## 1. I. RELATÓRIO

1.1. O processo em epígrafe acompanha os estudos para identificação dos impactos decorrentes do rompimento da barragem de rejeitos de minério de ferro de Fundão - Complexo Minerário de Germano da empresa Samarco, desastre ambiental de dimensões sem precedentes no país, ocorrido em 05 de novembro de 2015. Acompanha também os trabalhos voltados à construção e futura implementação das medidas de reparação/compensação socioeconômica e socioambiental a eles relacionadas e que se voltam à comunidade remanescente de quilombo (CRQ) de Degredo (Linhares-ES), atingida após tais rejeitos se espalharem pelo litoral norte capixaba e os quilombolas terem sua principal atividade econômica (a pesca) afetada, sendo a pesca marítima impedida de ser realizada após decisão da subseção judiciária do Espírito Santo - Justiça Federal, processo nº. 0002571-13.2016.4.02.5004 (2016.50.04.002571-0).

1.2. Em 10 de novembro de 2016, foi realizada uma primeira visita a Degredo, com a presença de representantes da Fundação Cultural Palmares (FCP), Fundação Renova, Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), dentre outros, e, já naquele momento, a comunidade apontou com clareza os problemas que estavam enfrentando desde novembro de 2015, que se somavam ao abandono histórico sofrido, revelado e expressado por relatos das dificuldades de acesso aos serviços públicos mais básicos, como saúde, educação, transporte, etc., e aos impactos provenientes de outros empreendimentos da região (a Usina de Tratamento de Gas da Petrobras, o Terminal Norte Capixaba - TNC e o Porto de Manabi, por exemplo).

1.3. Com a decisão judicial supracitada de fevereiro de 2016, alterada em maio do mesmo ano, ficou proibida/interditada "a pesca de qualquer natureza, ressalvada aquela destinada à pesquisa científica, a partir do dia 22 de fevereiro de 2016, desde a primeira hora do dia, e por tempo indeterminado, passível de revisão quando dos resultados das análises técnicas oficiais, na área compreendida entre a região de Barra do Riacho, em Aracruz/ES, até Degredo/Ipiranguinha, em Linhares/ES, dentro dos 20 (vinte) metros de profundidade [...]"

1.4. Com isso, a comunidade que tradicionalmente viveu do pescado da região (cação, robalo, pescadinha, pescada, arraia, olho de boi, etc.), viu-se impedida de exercer sua principal atividade produtiva.

1.5. A contaminação da água do mar na região de Degredo tirou não só o sustento das famílias, mas também acabou com suas atividades de lazer, afinal o mar encontra-se impróprio para banho. Visitantes e turistas que vinham conhecer a região, desapareceram.

1.6. Outra angústia vivida pela comunidade envolve a questão hídrica. Já naquela ocasião, os quilombolas afirmavam que a água do lençol freático (o acesso à água se dá por meio de poços) não é

mais usada pela comunidade para consumo, com medo de que também esteja contaminada.

1.7. Diante disso, saímos de Degredo com alguns encaminhamentos, dentre os quais se destacavam:

Ação	Responsável
Buscar e analisar a situação do licenciamento da usina de tratamento de gás, do TNC e do Porto de Manabi	FCP
Compartilhar com a comunidade os contatos da SEPPIR e do INCRA, para que ela possa acessar as políticas e ações do Programa Brasil Quilombola e solicitar a abertura do processo de regularização de seu território, respectivamente.	FCP
Convocar nova reunião para cadastramento das famílias atingidas.	Fundação Renova
Identificar e solucionar problemas de comunicação com a CRQ de Degredo.	Fundação Renova
Providenciar teste para identificar se o rio Ipiranga e o lençol freático que abastece a comunidade foram contaminados.	Fundação Renova

1.8. No início de 2017, esta FCP encaminhou à Renova Termo de Referência, tomando por base as visitas técnicas de fins de 2016.

1.9. O Plano de Trabalho foi enviado pela Fundação Renova, em 12 de abril de 2017, por meio da carta SEQ2372-01/2017-GJU. Porém, ocorreu um fato superveniente: contato da Casa Civil da Presidência da República, feito a partir do Ofício-SEI no 44/2017/SAM/CC-PR, de 24 de abril de 2017, pedindo informações quanto a "eventuais impactos que tenham ocorrido em comunidades quilombolas localizadas nos estados do Espírito Santo e de Minas Gerais."

1.10. Ao mesmo tempo, por meio da intervenção da Sr.<sup>a</sup> Léa Sales, da Subchefia de Assuntos Sociais da Casa Civil, em acordo com a Fundação Renova, foi definido que dada a grave situação de vulnerabilidade vivenciada por aquela comunidade, ao longo de mais de um ano, era preciso hierarquizar as ações conforme a urgência de seu atendimento, assim como, sobretudo, voltar a consultar os membros da CRQ Degredo, a fim de identificar o surgimento de novas demandas, obter uma avaliação de sua relação com a Fundação Renova e verificar o que havia sido executado, mesmo que soubéssemos antecipadamente que pouco havia mudado desde a visita realizada em novembro de 2016.

1.11. Por essa razão, realizamos nova reunião com a comunidade em 06 de maio de 2017. Nesse encontro, a comunidade foi ainda mais incisiva nas críticas à morosidade da execução das ações emergenciais para fazer frente aos impactos da "chegada da lama". A comunidade relatou novamente como o desastre ambiental transformou por completo seu dia a dia, exigindo que as famílias se rearranjassem, tomassem a iniciativa para encontrar alternativas econômicas; o quanto a falta de acesso ao subsídio dificulta ainda mais a vida dos membros da CRQ; como a possibilidade de ter que se realizar outra vez o cadastramento das famílias é preocupante, posto que é um processo que fere sua integridade, que as revitimiza; de que o contato, o trato com as pessoas da comunidade tem que ser diferenciado, cuidadoso, adotando uma linguagem acessível; etc.

1.12. Foi feita *mea culpa*, não só pela Fundação Renova, mas também pelos órgãos do governo federal presentes (Casa Civil e FCP). O representante da Renova, Sr. Eduardo Bustamante, sustentou que a partir daquele encontro as mudanças no relacionamento com a CRQ Degredo seriam visíveis e práticas, assegurando um acompanhamento sistemático, com agendas quinzenais de visitas técnicas, combinado também que Degredo sairia do Programa Diálogos Sociais para estar abrangida pelo Programas de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos e Comunidades Tradicionais.

1.13. Recomendou-se à comunidade a composição de uma comissão, responsável pelo acompanhamento dos trabalhos da Fundação Renova, que deveria intermediar o diálogo entre a base da

comunidade e as demais partes.

1.14. Além disso, outros encaminhamentos resultaram da reunião, como: elaboração de relatório mensal de atividades; compartilhamento do cronograma de atividades com as partes envolvidas; análises químicas periódicas dos recursos hídricos da região (cursos d'água e lençol freático); entre outros.

1.15. Ficou estabelecido que, paralelo ao desenvolvimento dos estudos do componente quilombola (ECQ), a cargo da Herkenhoff & Prates - Tecnologia e Desenvolvimento (H&P), a Renova ficaria diretamente responsável pela elaboração de um Plano de Ações Emergenciais, como prevê o próprio Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC).

1.16. O ECQ foi protocolado pela H&P em 13 de novembro e sua versão resumida em 04 de dezembro de 2017. Sua análise prévia, com vista a avaliar sua adequação ao Termo de Referência norteador, a clareza do conteúdo, a objetividade da matriz de impactos, a correlação das medidas para fazer frente a eles e a verificar a necessidade de ajustes anteriores a sua distribuição entre os quilombolas de Degredo, foi realizada por meio do Parecer nº 5/2018/COPAB/DPA/PR da Fundação Cultural Palmares e foi devidamente referendado pela Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT), da qual faz parte, antes de ser finalmente aprovado pela Deliberação nº 154, de 27 de fevereiro de 2018, do Comitê Interfederativo (CIF), que autorizou o prosseguimento do processo e a submissão do ECQ à consulta à comunidade, nos moldes da Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

1.17. O rito e as responsabilidades das partes foram registradas e encaminhadas à Fundação Renova e à H&P pelo Ofício nº 010/2018/CT-IPCT/CIF, de 02 de março do ano corrente, sendo esta última responsável pela distribuição dos convites em lugares de grande circulação na comunidade, bem como pela entrega das versões completa e resumida à Comissão de Degredo para Assuntos Quilombolas, que, por sua vez, fez a distribuição entre as famílias da CRQ.

1.18. A consulta foi realizada no dia 17 de março de 2018.

## 2. II. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Os indígenas e povos tribais além do direito à autodefinição, têm também garantido o direito a ser consultados sempre que sejam previstas medidas administrativas ou legislativas suscetíveis de afetá-los diretamente. É o que dispõe a Convenção 169 da OIT, da qual o Brasil é signatário, tendo absorvido seus mandamentos ao seu normativo jurídico por meio do Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004.

2.2. No Brasil, convencionou-se abarcar na categoria povos tribais, de que trata a referida Convenção, os povos e comunidades tradicionais (PCTs), entre os quais encontram-se as comunidades remanescentes de quilombo, ou simplesmente comunidades quilombolas. Tanto esta FCP quanto a CT-IPCT entendem que antes da tomada de decisão em relação aos estudos apresentados, seja pela Renova, seja pela H&P, a CRQ Degredo precisa ser consultada, posto que sua aprovação ou reprovação trata-se de uma ação da Administração, que a afeta e interessa de forma direta.

2.3. Por essa razão, desde o início das tratativas com essa comunidade, esta FCP e, em seguida, a CT-IPCT, buscaram atuar de forma transparente e em contato contínuo com os membros da CRQ, especialmente, com a Comissão eleita por eles próprios em assembleia de sua associação. Do mesmo modo, deu-se com relação à consulta, realizada de modo livre, prévio, informado e de boa-fé. Os quilombolas receberam antecipadamente cópias do ECQ e tiveram a oportunidade de tecer durante a devolutiva as críticas e fazer as sugestões de complementação que entenderam como necessárias.

2.4. No último dia 17 de março, estiveram presentes além da comunidade em si, representantes da Secretaria de Aquicultura e Pesca (SAP), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e desta FCP, todos membros da CT-IPCT, da CONAQ e da H&P. A Fundação Renova, no dia anterior, o que causou surpresa aos demais, pois não houve qualquer sinalização prévia, comunicou por meio da carta SEQ015/2018/PG04, que não participaria da Consulta, argumentando que o ECQ foi elaborado por consultoria independente e que esse distanciamento era

necessário para assegurar sua "idoneidade e legitimidade", colocando-se, por fim, à disposição para "discutir os encaminhamentos e definições oriundos dessa consulta".

2.5. Sabendo que todo e qualquer encontro com comunidades afetadas por um desastre ambiental, tal como o causado pelo rompimento da Barragem de Fundão, sobretudo quando se trata de uma comunidade tradicional que sofre com a ausência do Estado e que, no caso específico, após o acesso ao auxílio financeiro emergencial, tem suas lideranças pressionadas por pessoas das comunidades vizinhas e também por moradores não quilombolas que não acessaram esse auxílio, gera discussões que extrapolam invariavelmente a pauta planejada, sem mencionar a delicadeza dos temas que já estavam definidos (ECQ, questão hídrica, pagamento de retroativos), a Fundação Renova não deveria ter se furtado a participar do debate.

2.6. Ficou acordado desde o início que haveria uma divisão da pauta em duas atas: uma para tratar exclusivamente do ECQ (manhã) e outra para os demais assuntos (tarde), incluindo aqueles que dizem respeito a atuação específica aos órgãos que compõem a CT-IPCT e que ultrapassam as questões relativas ao desastre, bem como referentes à atuação da Renova no que diz respeito a outros programas, mais precisamente ao Programa Diálogos Sociais. Ambas seguem anexa a esta Nota.

2.7. Em relação ao ECQ, a apresentação foi conduzida pela H&P, que listou os elementos estudados (fauna, flora, água, solo, comunidade e cultura), descreveu o histórico da comunidade a partir de 1917, destacando seus principais marcos, os principais troncos familiares, as atividades produtivas tradicionais, os modos de vida e de uso e ocupação do solo e a organização em torno da identidade quilombola. A "chegada da lama" e os impactos dela decorrentes, notadamente a proibição da pesca marítima por decisão da Justiça Federal, constituíram outra parte importante da apresentação.

2.8. Foi explicado à comunidade como se deram a coleta e a análise física, química e biológica das amostras de água, ressaltando que os pontos foram definidos junto à comunidade; que seus resultados indicaram nível de ferro significativamente acima do valor permitido; que além da chegada da lama, outros elementos interferem na qualidade da água, como a falta de saneamento básico e os usos decorrentes da agropecuária; ressaltaram que o Estudo tomou em conta não apenas questões técnicas, mas também a percepção dos impactos pela comunidade; que registrou-se o desaparecimento da mata ciliar na região (taboas) e, conseqüentemente, da fauna que a usava como abrigo; que há baixa possibilidade dos rejeitos terem causado impactos relevantes sobre a vegetação arbórea, o que não significa dizer que não existem impactos.

2.9. A H&P apresentou também a metodologia utilizada para a identificação e análise da Tradicionalidade (composta por 4 elementos: sociabilidade, produtividade, culturalidade e territorialidade), com ênfase nos seguintes métodos: etnografia, registro da história oral e identificação da genealogia do grupo.

2.10. Ao final, foram tratados os impactos:

- 1- Comprometimento das condições de geração de renda e subsistência dos comunitários;
- 2- Comprometimento das práticas tradicionais relacionadas a cadeia produtiva da pesca;
- 3 - Comprometimento da transmissão intergeracional dos conhecimentos de pesca;
- 4- Comprometimento das atividades de navegação típicas da comunidade;
- 5- Comprometimento dos vínculos da comunidade com o território;
- 6 - Fragilização dos hábitos domésticos e das relações sociais mantidas pela comunidade;
- 7- Índícios de comprometimentos das condições de saúde física e mental da população;
- 8- Comprometimento da prática e reprodução dos bens culturais da comunidade;
- 9- Comprometimento dos vínculos comunitários e geração de expectativa em função do processo de reparação e compensação dos impactos.

2.11. Em seguida foi franqueada a fala aos membros da comunidade, que tinham a missão de analisar a qualidade do estudo e apontar complementações e correções. Merecem destaque as falas do Sr. Pedro Leite que ressaltou que a "lama" não prejudicou apenas o trabalho e a renda das famílias, mas comprometeu a alimentação das pessoas, o lazer e a tradição da comunidade. A Sr.<sup>a</sup> Mônica Silva, por sua vez, solicitou que novos estudos sobre a qualidade da água fossem feitos e que mostras do solo, sedimento de fundo de rio e peixes também fossem analisadas por um laboratório independente. O Sr. José Costa, na mesma linha, recomendou que fossem coletados peixes que têm o hábito de permanecer

no fundo do mar (como a Pescadinha), onde a "lama" vem se acumulando. Vários moradores apontaram ainda erros e ausência de dados na genealogia da comunidade, o que demonstra a importância de se verem ali representados por meio de seus antepassados.

2.12. Ao final do debate, o ECQ foi aprovado com ressalvas por unanimidade. Os encaminhamentos, que versam sobre essas ressalvas, embora não apenas, seguirão na íntegra, na parte final desta Nota.

2.13. No período da tarde, entendeu-se que se fazia necessário a apresentação de um histórico sobre a constituição do CIF e o papel das Câmaras Técnicas para se introduzir a discussão sobre os demais temas de interesse da CRQ Degredo.

2.14. Primeiro, foi rememorado o processo de cadastro das famílias quilombolas para recebimento do Auxílio Financeiro Emergencial. Existem, no entanto, ainda algumas delas que, mesmo preenchendo o perfil delineado pela Comissão Local, não foram contempladas, bem como equívocos nos registros dos dependentes. Tal situação foi determinante para estabelecer o consenso de que o cadastro necessita de uma atualização para a correção desses erros, o que já era esperado desde o início das negociações por todos os envolvidos.

2.15. Saliente-se que essa atualização é distinta da proposta de transição do modo de pagamento do auxílio financeiro emergencial constante na Nota Técnica 04/2018/CT-IPCT/CIF (item 5.5), que foi encaminhada para deliberação do CIF pelo Ofício nº 37/2018/DPDS/SNAS/SEGOV-PR, de 15 de março. Nesse último caso, a proposta é que haja uma transição do critério de concessão do auxílio ao núcleo familiar para o critério de concessão do auxílio por trabalhador/a prejudicado/a.

2.16. Quanto à questão da falta de segurança hídrica, a comunidade relatou novamente, assim como foi registrado pela H&P no ECQ, que após a "chegada da lama" a água passou a apresentar coloração amarelada, cheiro e sabor, bem como conter sedimentos. As pessoas de Degredo passaram a ter que comprar água mineral engarrafada para o consumo próprio, porém, algumas famílias, por limitações de recursos, findam por consumir água contaminada. Compreendem, assim, que a Renova deve ser responsabilizada pelo abastecimento de água da comunidade, em quantidade e potabilidade adequada para o consumo humano.

2.17. A questão hídrica vem sendo abordada em Degredo, em reuniões com a presença da Renova, desde 2016. Recentemente, esse tema foi tratado na 9ª Reunião Ordinária da CT-IPCT, que contou com a presença da Renova, e integrou a Nota Técnica 04/2018/CT-IPCT/CIF, que foi encaminhada para deliberação do CIF pelo Ofício nº 37/2018/DPDS/SNAS/SEGOV-PR, conforme item 5.4:

[...] a Renova deverá, diretamente ou por meio de atuação conjunto com poder público local, garantir o fornecimento de água para consumo a todas as famílias da comunidade de Degredo, posto a impropriedade da água que sai da torneira de suas casas para consumo humano, como fica bem registrado no ECQ. Considera-se fundamental estabelecer iniciativas que desonerem a população no que tange à aquisição de água, ao mesmo tempo em que se dê continuidade às pesquisas sobre a qualidade da água e adotem medidas que contribuam para a melhoria desta. Além disso, deve ser estabelecido um plano para recolhimento de eventuais resíduos sólidos do fornecimento dessa água (garrafas, garrafões e outros), considerando-se a execução deste plano parte integrante do atendimento emergencial ao quilombo, com vistas a não agravar quaisquer problemas de tratamento de resíduos sólidos por ventura existentes na comunidade. Recomenda-se a adoção de solução que não gere tais resíduos, como o abastecimento por meio de caminhão-pipa.

2.18. A realização de pesquisas periódicas foi uma demanda enfatizada. Acreditamos que, embora a Renova realize, a partir de definições estabelecidas pela Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água, monitoramento contínuo de pontos da bacia hidrográfica do Rio Doce, faz-se necessário auferições específicas na região de Degredo, atendendo um anseio da comunidade e sua especificidade traduzida por sua identidade tradicional e quilombola, o que implica em tratar do assunto também junto à CT-IPCT.

2.19. Outro ponto discutido junto à comunidade foi quanto à forma de pagamento do Auxílio Financeiro Retroativo. A CT-IPCT apresentou os três cenários vislumbrados e suas consequências: pagamento integral em parcela única; pagamento integral parcelado, sendo o número de parcelas definido pela comunidade; e o pagamento parcial em parcela única, sendo que o restante do valor seria

convertido em ações estruturantes. Foi dado tempo para a discussão entre os membros da comunidade, que ao final escolheram por unanimidade receber o pagamento em parcela única. As razões principais foram: a necessidade de pagar dívidas acumuladas e de realizar melhorias nos domicílios. Vale destacar que, de fato, muitas residências das comunidades já passavam por reformas, o que sacreditamos ser uma das formas já utilizadas pela população de investimento dos recursos do auxílio financeiro emergencial.

2.20. Antes de finalizar a consulta, temas diversos foram tratados e a responsabilização por sua resolução foi registrada entre os encaminhamentos.

### 3. III. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, seguem os encaminhamento da consulta realizada no dia 17 de março de 2018. São eles:

3.1.1. Correção dos erros referentes à descrição genealógica da comunidade, a ser realizada pelos pesquisadores responsáveis pelo ECQ em diálogo com a CRQ Degredo;

3.1.2. Inclusão de um ponto de coleta de amostra de água, seguido de análise e monitoramento de sua qualidade na foz do Rio Ipiranga, em Barra Seca;

3.1.3. Realização de pesquisas complementares na área da comunidade: 1- coleta e análise de sedimento de fundo no Rio Ipiranga; 2 - análise do solo na área marginal do Rio Ipiranga; 3 - análise de organismos aquáticos (incluindo os marinhos, assim que recebida a autorização para pesca científica); 4 - estudo comparativo com área do Rio Ipiranga não impactada pela "chegada da lama", que funcionará como área de controle; 5 - monitoramento periódico da qualidade da água nos pontos já coletados, bem como na na foz do Rio Ipiranga, em Barra Seca;

3.1.4. Adequação e consolidação do estudo a partir das contribuições feitas pelos moradores da CRQ Degredo durante a consulta;

3.1.5. Conferir acesso ao áudio da gravação da consulta única e exclusivamente para as partes interessadas no processo. Esse áudio, que não deve ser usado com nenhum outro fim, ainda não foi disponibilizado. Dessa maneira, vale observar que o prazo que ficara acordado (31/03) para que a gravação pudesse servir de fonte de consulta para eventuais complementações/correções do registro feito em ata só passará a ser contado após sua disponibilização e não deverá ultrapassar 15 (quinze) dias, contados a partir do acesso; e

3.1.6. Entrega da versão final do ECQ realizada após a consulta. Originalmente, propôs-se que fosse feito até o dia 15 de abril de 2018, porém, considerando o item anterior, deverá ser estendido, a menos que haja entendimento diverso. Recomendamos que sejam entregues 5 (cinco) exemplares da versão integral e 20 (vinte) exemplares da versão resumida.

3.2. Em relação aos demais temas tratados ainda afetos às atividades da CT-IPCT, encaminhou-se o seguinte:

3.2.1. Adequação e atualização do cadastro de acesso ao auxílio emergencial financeiro, ainda considerado o critério núcleo familiar. Deverá ser realizado pela Comissão de Degredo para Assuntos Quilombolas, que solicitou prazo de, pelo menos 30 dias, para concluir essa tarefa e encaminhar a lista atualizada para a CT-IPCT;

3.2.2. Responsabilização da Fundação Renova pelo abastecimento de água para consumo humano na comunidade. Essa água, diga-se de passagem, precisará atender os critérios descritos na Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011;

3.2.3. Pagamento integral do auxílio financeiro retroativo. O prazo para a Fundação Renova realizar esse pagamento será definido pela CT-IPCT na reunião ordinária do mês de abril.

3.3. Acordou-se, ainda, que a CT-IPCT solicitará ao IBAMA uma visita técnica a Degredo para verificar a alteração sofrida pelo leito do rio Ipiranga denunciada pela comunidade e registrada no ECQ. Outro dever atribuído à CTIPCT foi o de solicitar informações à Petrobrás sobre a possível situação de descumprimento de condicionantes do licenciamento da Usina de Tratamento de Gás Cacimbas.

3.4. Por fim, consideramos que a ausência da Fundação Renova no momento da consulta, embora extremamente sentida, pois vários questionamentos ficaram sem resposta, principalmente referentes ao acesso ao auxílio emergencial financeiro e à questão hídrica, em nada prejudica a força e legitimidade dos encaminhamentos decorrentes dela, nem traz nenhum prejuízo aos consensos contruídos ou à comunidade propriamente dita, cabendo à CT-IPCT levar as decisões devidamente registradas, bem como esta Nota, para deliberação do CIF.

À Coordenação da CT-IPCT.

Documentos relacionados:

- I- Parecer nº 5/2018/COPAB/DPA/PR (0014945)
- II- Deliberação Del 154 CIF - Aprova ECQ (0016340)
- III- Ofício 10 CTIPCT Consulta Degredo (0017197)
- IV- Carta 15/2018 - Fundação Renova (0018521)
- V - Nota Técnica av Plano Emergencial (0018354)
- VI - Ofício nº 37/2018/DPDS/SNAS/SEGOV-PR (0018353)
- VII- Ata Consulta ao ECQ sobre a Chegada da Lama (0018542)
- VIII- Ata da Consulta questão hídrica, retroativo e outros (0018543)
- IX- Lista de presença consulta ao ECQ e outros assuntos (0018545)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cantalice da Silva Trindade, Coordenador(a) de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro**, em 08/04/2018, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0021062** e o código CRC **39D01BDA**.



# ATA DE REGISTRO DE REUNIÃO

Herkenhoff & Prates  
Tecnologia e Desenvolvimento

TÍTULO

Consulta sobre o Estudo do componente Quilombola da Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo

DATA 17/03/2018

INÍCIO 09:31h

TÉRMINO 12:44h

LOCAL Associação das Mulheres de Degredo – CIC Degredo

MUNICÍPIO Linhares

PAUTA Apresentação do Estudo do Componente Quilombola da Comunidade de Degredo (consulta)

## PÚBLICOS PARTICIPANTES

### Identificação

- Camara Técnica Indígena e dos Povos e Comunidades Tradicionais (Fundação Cultural Palmares, IBAMA, Secretaria de Pesca)
  - Comissão de Degredo para assuntos Quilombolas
    - Equipe H&P
- Representante da CONAQ e da Coordenação Estadual Quilombola
  - Comunidade de Degredo

## RESUMO DOS ASSUNTOS TRATADOS / CONTEÚDOS RELEVANTES

Item	Assunto	Conteúdo
1	Abertura.	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Apresentação do objetivo da reunião: Consulta a comunidade quilombola de Degredo.</li><li>▪ Apresentação das instituições envolvidas: H&amp;P / Fundação Cultural Palmares, CTIPCT, CONAQ.</li><li>▪ Função da Fundação Palmares: Orientar o estudo que será apresentado para a comunidade nesta data, entre outras.</li><li>▪ Informado que a Fundação Renova não terá representante na presente reunião.</li><li>▪ Apresentação da Comissão de Degredo para assuntos Quilombolas</li><li>▪ Apresentação dos integrantes da Câmara Técnica Indígena e povos e comunidades tradicionais – Função da Camara Tecnica frente ao Comitê Interfederativo.</li><li>▪ Esclarecido que a ausência da Fundação Renova não trás prejuízo à comunidade, nem ao processo, pois a Camara Tecnica levará as decisões para que o CIF delibere.</li><li>▪ Informado que a pauta do dia é para decisões: Caberá a comunidade aprovar ou não a qualidade do estudo.</li><li>▪ Esclarecido que o áudio da reunião está sendo gravado.</li><li>▪ Sobre os momentos da reunião: Primeiro momento apresentação e avaliação do estudo, segundo momento questões sobre a segurança hídrica, pagamento do auxílio financeiro retroativo e outros assuntos.</li></ul>

# ATA DE REGISTRO DE REUNIÃO

Herkenhoff & Prates  
TECNOLOGIA & DESENVOLVIMENTO

## RESUMO DOS ASSUNTOS TRATADOS / CONTEÚDOS RELEVANTES

Item	Assunto	Conteúdo
2	Desenvolvimento da pauta / Apresentação do Estudo.	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Agradecimentos a comunidade pela parceria neste estudo;</li><li>▪ Síntese do estudo: Os impactos em Degredo em virtude da chegada da lama;</li><li>▪ Apresentação da equipe HP envolvida no presente estudo;</li><li>▪ Elementos estudados: fauna, flora, água, solo, comunidade e cultura.</li><li>▪ Caracterização da Comunidade de Degredo: histórico da ocupação da região ao longo dos anos a partir de 1917.</li><li>▪ Principais marcos históricos: Povoação – Chegantes – Enchente de 1979 – 2015 Início do processo de reconhecimento pela Fundação Palmares – 2015 chegada da Lama – 2016 certificação da comunidade pela Fundação Palmares.</li><li>▪ Chegada da Lama: contaminação do mar de Degredo</li><li>▪ Proibição da pesca pela Justiça Federal.</li><li>▪ A pesca era a principal fonte de renda da comunidade de Degredo.</li><li>▪ Verificado que 68% da população de Degredo pescava no mar.</li><li>▪ Intervenção de Pedro Leite: Perda do trabalho (renda), da subsistência (alimentação saudável), lazer e tradição.</li><li>▪ Intervenção de moradora: Questões sobre auxílio financeiro / indenização: Quem irá receber?</li><li>▪ Em resposta, foi esclarecido que a HP em Degredo não tem estas informações.</li><li>▪ Hidrografia: Sete pontos para coleta de amostras para análise física, química e biológica da água. Os Pontos foram definidos junto a comunidade.</li><li>▪ Resultados: degradação das águas pelas atividades rurais.</li><li>▪ Análise indica nível de ferro significativamente acima do valor permitido, mas baixas quantidades de outros minerais componentes dos rejeitos de mineração.</li><li>▪ Intervenção da Monica Silva de Jesus: esclarece que o laboratório responsável afirmou que a salinidade e acidez da água não permitiu a análise confiável das amostras. Afirma a necessidade de maiores análises do solo, do sedimentos de fundo do rio e dos peixes em laboratório de confiança da comunidade.</li><li>▪ Intervenção da equipe responsável pelo estudo: esclarece que o estudo aponta a necessidade de maiores análises endossando a fala anterior da moradora. Esclarece que antropologicamente a comunidade foi impactada apesar de alguns dados apresentados serem inconclusivos.</li><li>▪ Para além das questões técnicas foram consideradas as percepções da comunidade sobre os impactos.</li></ul>

# ATA DE REGISTRO DE REUNIÃO

Herkenhoff & Prates  
TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

## RESUMO DOS ASSUNTOS TRATADOS / CONTEÚDOS RELEVANTES

Item	Assunto	Conteúdo
		<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Voltando a pauta, informado que um dos maiores contaminantes da água de Degredo é o esgoto.</li><li>▪ Ictiofauna: Definido cinco pontos de coleta junto a comunidade para pesca científica e em cinco dias foram capturados apenas 4 espécies para análise, sendo que mais de 40 espécies habitavam a região.</li><li>▪ Fauna e Flora: Desaparecimento da mata ciliar, representada na comunidade pela Taboa, que servia de esconderijo para lontras e capivara.</li><li>▪ Intervenção do Sr. José Costa: Necessidade de capturar peixes que tem hábito de permanecer no fundo do mar para que as análises não sejam "maquiadas". EX: pescadinha.</li><li>▪ Riqueza da fauna e flora encontrada no território está abaixo da esperada para o bioma local.</li><li>▪ Baixa possibilidade de que os rejeitos tenham contaminado o solo causado impactos relevantes para a vegetação arbórea da restinga.</li><li>▪ A baixa possibilidade não significa que não houve impacto.</li><li>▪ Representante do IBAMA pontua que as colocações da comunidade vão contribuir para o estudo, contemplando o ponto de vista dos moradores. Esclarecido que as sugestões da comunidade deverão ser levadas em consideração para o estudo.</li><li>▪ Intervenção do Sr. Pedro Leite: solicita a revisão do estudo, afirmando que o censo envolveu pessoas que não moravam em Degredo há muito tempo. Sobre os limites reais da comunidade de Degredo.</li><li>▪ Informado que o objetivo das entrevistas não era delimitar quem é da comunidade mas sim levantar a situação atual e o histórico tendo sido contemplado os mais antigos da comunidade.</li><li>▪ Intervenções de moradores pedindo correções no estudo no que diz respeito a árvore genealógica: Esclarecido que os pesquisadores estão a disposição para fazer as devidas alterações e solicitam que aqueles que identificarem erros ou dados faltantes, informem a equipe para as devidas correções.</li><li>▪ Tradicionalidade composta por quatro elementos: sociabilidade, produtividade, culturalidade, territorialidade.</li><li>▪ Apresentado a metodologia para identificação da tradicionalidade local: Incursão etnográfica, história oral, genealogia, caminhamento arqueológico e entrevistas em profundidade associada a análise dos meios físicos e bióticos.</li><li>▪ Intervenção da Sra. Simony Silva: Sobre a tradição oral, congratula os pesquisadores no cuidado em escutar as diversas pessoas da comunidade, inclusive os mais velhos, benzendeiras e religiosos.</li></ul>

# ATA DE REGISTRO DE REUNIÃO

Herkenhoff & Prates  
TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

## RESUMO DOS ASSUNTOS TRATADOS / CONTEÚDOS RELEVANTES

Item	Assunto	Conteúdo
		<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Nove impactos identificados:<ul style="list-style-type: none"><li>○ 1 -Comprometimento das condições de geração de renda e subsistencia dos comunitários.</li><li>○ 2-Comprometimento das praticas tradicionais relacionadas a cadeia produtiva da pesca.</li><li>○ 3 –Comprometimento da transmissão intergeracional dos conhecimentos de pesca.</li><li>○ 4-Comprometimento das atividades de neavegação típicas da comunidade.</li><li>○ 5-Comprometimento dos vínculos da comunidade com o território.</li><li>○ 6- Fragilização dos hábitos domésticos e das relações sociais mantidas pela comunidade.</li><li>○ 7- Indícios de comprometimentos das condições de saúde física e mental da população.</li><li>○ 8- Comprometimento da pratica e reprodução dos bens culturais da comunidade</li><li>○ 9– Comprometimento dos vínculos comunitários e geração de expectativa em função do processo de reparação e compensação dos impactos.</li></ul></li><li>▪ A comunidade foi convidada a refletir sobre o estudo apresentado, apontando a satisfação ou insatisfação com o conteúdo.</li><li>▪ Aberto aos questionamentos da comissão:</li><li>▪ Fala da Sra. Monica, integrante da comissão: Não aparece no estudo a questão da boca da barra do Rio Ipiranga. Solicita a inclusão no estudo. Solicita a correção de nomes na arvore genealógica e dados em geral. De uma forma geral o estudo está ok e conta com a equipe da HP para realizar as devidas correções no estudo.</li><li>▪ Explicação sobre a boca da barra: Originalmente foi escolhido um ponto de monitoramento no "riozinho" em Pontal do Ipiranga mas a comissão sugeriu a inclusão de um ponto na boca da barra, foz do Rio Ipiranga, sendo acolhido pelos pesquisadores da HP.</li><li>▪ Solicitado aos presentes que se manifestem caso haja alguma dúvida ou questão sobre o estudo apresentado.</li><li>▪ Intervenção da Sra. Maria Lucia de Queiroz: solicita atenção aos cajueiros da região que pararam de produzir e colocam em risco a tradição dos doces.</li><li>▪ Sobre a próxima fase: os impactos que foram identificados devem ter propostas para solução construídas em conjunto com a comunidade.</li></ul>
▪ 3	▪ Encaminhamentos	

# ATA DE REGISTRO DE REUNIÃO

Herkenhoff & Prates  
TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

## RESUMO DOS ASSUNTOS TRATADOS / CONTEÚDOS RELEVANTES

Item	Assunto	Conteúdo
		<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Correção junto aos pesquisadores responsáveis pelo estudo dos erros na árvore genealógica de algumas famílias.</li><li>▪ Inclusão de um ponto para análise e monitoramento da qualidade da água na boca da barra do Rio Ipiranga em Barra Seca.</li><li>▪ Realização de pesquisas complementares: i) coleta e análise de sedimento de fundo do Rio Ipiranga; ii) análise de solo na área marginal do Rio; iii) análise dos organismos aquáticos; iv) estudo comparativo com área semelhante não impactada para controle; v) monitoramento periódico de qualidade da água nos pontos já coletados, inclusive na boca da barra;</li><li>▪ Adequação e consolidação do estudo a partir das contribuições dos moradores.</li><li>▪ Seja dado acesso ao áudio única e exclusivamente as partes interessadas neste processo.</li><li>▪ Consulta ao áudio de gravação da reunião para, se necessário, levantem-se novos pontos de encaminhamento e correções, até 31/03/2018.</li><li>▪ A entrega da versão final realizada após a consulta será feita até 15/04/2018.</li></ul>
		<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Questionado aos presentes: quem está de acordo com o estudo e o aprova com as ressalvas relatadas?</li><li>▪ Aprovado por unanimidade.</li></ul>
4	▪ Encerramento	<p>Dado intervalo a reunião as 12:45 com volta prevista para as 14:00.</p> <p>Após leitura da ata feita por Tiago Cantalice e aprovação dos presentes, encerrou-se a consulta as 15:10 h. Seguem as assinaturas abaixo:</p>

Imaui Phade Jesus  
Auremeire Freitas de Souza  
Amilson Venâncio  
Jonel Brito Costa  
Mônica Silveira de Jesus Nery Netto  
Lucilene de Jesus Souza  
Simoney Silveira de Jesus  
Norcos da Silva Costa  
Solange Alves de  
Tiago Cant

Agina Borzari



# ATA DE REGISTRO DE REUNIÃO

Herkenhoff & Prates  
TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

## TÍTULO

Debate sobre as questões relativas à segurança hídrica, pagamento de retroativo e outros assuntos.

DATA 17/03/2018

INÍCIO 15:13

TÉRMINO 18:04

LOCAL Sede da Associação das Mulheres de Degredo

MUNICÍPIO Linhares


PAUTA ▪ Segurança Hidrica, pagamento de retroativos e outros temas

## PÚBLICOS PARTICIPANTES

### Identificação

- Camara Técnica Indígena e dos Povos e Comunidades Tradicionais (Fundação Culutural Palmares, IBAMA, Secretaria de Pesca)
  - Comissão de Degredo para assuntos Quilombolas
  - Representante da CONAQ e da Coordenação Estadual Quilombola
    - Comunidade de Degredo

## RESUMO DOS ASSUNTOS TRATADOS / CONTEÚDOS RELEVANTES

Item	Assunto	Conteúdo
1	 ▪ Abertura.	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Realizado um breve histórico da formação do Comitê Interfederativo (CIF) e suas competências.</li><li>▪ Papel das Camaras Tecnicas: levar as discussões tecnicas para deliberação do CIF.</li><li>▪ Sobre o cadastro para recebimento do Auxilio Financeiro: Foi eleita a Comissão para assuntos quilombolas a qual relacionou as famílias quilombolas originadas em Degredo.</li><li>▪ Fala da Sra. Monica: Explica a atuação da comissão. Informa que 111 familias recebem o auxilio financeiro emergencial, no perfil quilombola.</li><li>▪ Informado que o cadastro não foi definitivo, inclusive consta em ata esta informação, apesar do representante da Fundação Renova negar este dado.</li><li>▪ Questionado sobre a atuação da comissão de Degredo por morador da região, alegando que não foi ouvido.</li><li>▪ Explicado pelo Tiago Cantalice que o fato de morar em território quilombola não o torna quilombola e existem vários caminhos para buscar a compensação dos impactos. Existe um programa para lidar somente com os povos tradicionais. As demais comunidades são atendidas pela equipe de Diálogo Social da Fundação Renova.</li><li>▪ Representante da CONAQ esclarece que o fato de morar em um quilombo não o torna um quilombola. Mas existem formas de compensação para estes moradores em programas específicos</li></ul>

# ATA DE REGISTRO DE REUNIÃO

Herkenhoff & Prates  
TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

## RESUMO DOS ASSUNTOS TRATADOS / CONTEUDOS RELEVANTES

Item	Assunto	Conteúdo
2	Desenvolvimento da pauta	<p>da Fundação Renova.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Sobre o reconhecimento como quilombola, foi informado que o cadastro para elegibilidade ao auxílio financeiro emergencial será adequado e atualizado.</li><li>▪ Pergunta de moradora sobre o cartão: realizei o cadastro no mesmo dia que familiares que já receberam o cartão mas a comissão afirmou que não sou quilombola.</li><li>▪ Sobre os critérios para recebimento do cartão, foi informado que até o presente momento auxílio é emitido para núcleo familiar e não individualmente.</li><li>▪ Moradora afirma que tem independência financeira mas também não recebe o cartão auxílio.</li><li>▪ Informado que o cadastro será corrigido e encaminhado à Renova pela Comissão para Assuntos Quilombola de Degredo para a devida adequação.</li><li>▪ Sobre os critérios para emissão do cartão, a câmara técnica orientou o CIF para que haja uma transição do critério de concessão do auxílio ao núcleo familiar para o critério de concessão do auxílio para trabalhadores prejudicados.</li><li>▪ Questão da segurança hídrica: Não há segurança da comunidade para consumir a água da região. Camara Tecnica orientou o CIF a deliberar para garantir o fornecimento de água potável para a população.</li><li>▪ Fala da Sra. Simony Silva: necessidade de urgência na solução da questão da água pois muitas pessoas não tem condição de comprar água mineral e estão consumindo água contaminada.</li><li>▪ Questionado quem compra água para beber e quem não tem condições para comprar.</li><li>▪ Fala da Sra. Simony Silva: Mostra a urgência na tratativa desta questão pois além da perda de renda em função da proibição da pesca, há novos gastos com a compra de água.</li><li>▪ Sobre o Auxílio Financeiro retroativo, informado que há a necessidade da Fundação Renova realizar o pagamento. Esta discussão está na Camara Tecnica mas é necessário que a comunidade defina a forma de pagamento.</li><li>▪ Possibilidades para pagamento do Auxílio Financeiro retroativo:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Pagamento integral em parcela única;</li><li>○ Pagamento integral parcelado, sendo que o numero de parcelas seria definido pela comunidade;</li><li>○ Pagamento parcial em parcela única acrescida de outra parcela destinada a implementação de ações estruturantes.</li></ul></li><li>▪ Apresentado os pontos positivos e negativos de casa cenário; cabe a comunidade decidir.</li></ul>

# ATA DE REGISTRO DE REUNIÃO

Herkenhoff & Prates  
Tecnologia e Desenvolvimento

## RESUMO DOS ASSUNTOS TRATADOS / CONTEÚDOS RELEVANTES

Item	Assunto	Conteúdo
		<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Representante do IBAMA, Sra. Solange pondera os impactos negativos que este montante de dinheiro pode trazer para a comunidade, incluindo alcoolismo e uso de drogas. Por outro lado, se bem utilizado há possibilidades de melhoria de vida.</li><li>▪ Sobre o limite de 22 anos para ser considerado dependente, morador questiona qual a base para esta definição.</li><li>▪ Informado que esta posição não partiu da Fundação Cultural Palmares, nem da Camara Tecnica, nem da Fundação Renova.</li><li>▪ Realizado uma pausa para que a comunidade discuta as possibilidades para pagamento do retroativo do auxilio financeiro.</li><li>▪ Reunião retomada, Sra. Monica explica as possibilidades aos moradores, questionando a comunidade qual forma deseja receber e, por unanimidade, foi decidido que o retroativo deve ser pago integralmente em parcela única.</li></ul>
3	Encaminhamentos	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Necessidade de adequação e atualização do cadastro para elegibilidade ao auxilio financeiro emergencial para quilombolas.</li><li>▪ Buscar a base que define a idade máxima de 22 anos para dependentes.</li><li>▪ A câmara técnica informará a comunidade após sua reunião de abril/2018 o prazo quando a Fundação Renova realizará o pagamento do retroativo.</li><li>▪ Sobre a atualização do cadastro, a comissão precisará de no mínimo trinta dias para encaminhar à câmara técnica a lista atualizada dos elegíveis ao auxilio financeiro emergencial.</li><li>▪ A Fundação Cultural Palmares provocará a empresa distribuidora de energia elétrica EDP ESCELSA para que regularize a distribuição de energia na comunidade (padrões de luz)</li><li>▪ A Palmares retomará a articulação com o Ministério das Comunicações para instalação de antena repetidora de sinal de internet na comunidade (GESAC).</li><li>▪ Sobre o CAR, a Fundação Cultural Palmares solicitará ao Serviço Florestal Brasileiro priorização de atendimento para a comunidade.</li><li>▪ A Camara Tecnica solicitará ao IBAMA uma visita técnica a Degredo para verificar a alteração no leito do rio Ipiranga denunciada pela comunidade e</li></ul>

# ATA DE REGISTRO DE REUNIÃO

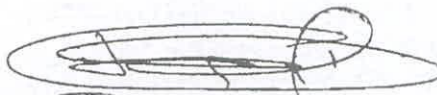

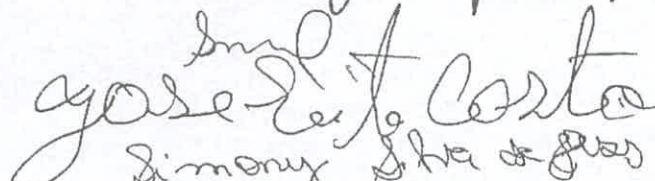
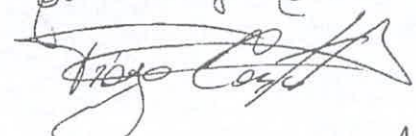
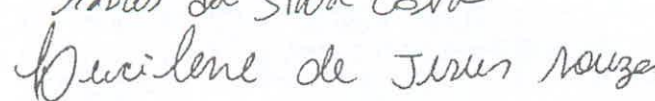
Herkenhoff & Prates  
TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

## RESUMO DOS ASSUNTOS TRATADOS / CONTEÚDOS RELEVANTES

Item	Assunto	Conteúdo
4	Encerramento	<ul style="list-style-type: none"><li>A Camara Tecnica solicitará informação à Petrobras sobre a possível situação de descumprimento de condicionantes pela usina de tratamento de gas (UTGC-CACIMBAS).</li><li>Após leitura da ata feita por Tiago Cantalice e aprovação dos presentes, encerrou-se a reunião as 18:04h. Seguem as assinaturas abaixo:</li></ul>

## LISTA DE PRESENÇA DIGITALIZADA

## FOTOGRAFIAS DO ENCONTRO

  
Arilson M. Ventura  
  
Mônica Silva de Jesus Ruzizatto  
  
Simone Costa  
  
Marcos da Silva Costa  
  
Lucilene de Jesus Souza

## COMITÊ INTERFEDERATIVO

**Deliberação nº xx, de xx/xx/2018**

*Aprovar pedidos de Revisão do Estudo do Componente Quilombola (ECQ) e dos demais encaminhamentos definidos nas consultas realizadas no dia 17 de março de 2018 junto à Comunidade Quilombola de Degredo, de acordo com as análises e recomendações elencadas pela Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais no item 3 da Nota Técnica nº 04/2018/COPAB/DPA/PR e determinar à Fundação Renova o pagamento do retroativo do auxílio emergencial em parcela única, a ser efetivada no mês de junho de 2018.*

Em atenção ao disposto no TERMO DE TRANSAÇÃO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TTAC, entre a União, estados de Minas Gerais e Espírito Santo e as empresas Samarco, Vale e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o definido no Parágrafo Décimo Segundo da Cláusula 244 do TTAC, no item d da Cláusula 8, nos incisos II a V do art. 3º da Deliberação CIF nº 7 e nas atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

- 1) Aprovar o pedido de revisão do ECQ e de atendimento aos demais encaminhamentos definidos nas consultas realizadas no dia 17 de março de 2018, junto à Comunidade Quilombola de Degredo, solicitando à Fundação Renova um cronograma de execução atualizado, tendo como prazo 20 dias a partir de sua deliberação, de acordo com as análises e recomendações elencadas no item 3 da Nota Técnica nº 04/2018/COPAB/DPA/PR (no anexo);
- 2) Determinar que a Fundação Renova efetive o pagamento do retroativo do auxílio emergencial em parcela única, a ser efetivada no mês de junho de 2018.

O descumprimento deste pedido pode levar à aplicação das penalidades previstas no capítulo VI do TTAC.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Marcelo Belisário Campos

Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO

